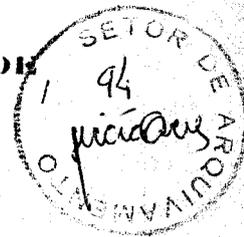




PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADÉ  
ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 389, DE 28 DE AGOSTO DE 1974.

" Concede utilidade pública à Corpora-  
ção Musical Guarany".

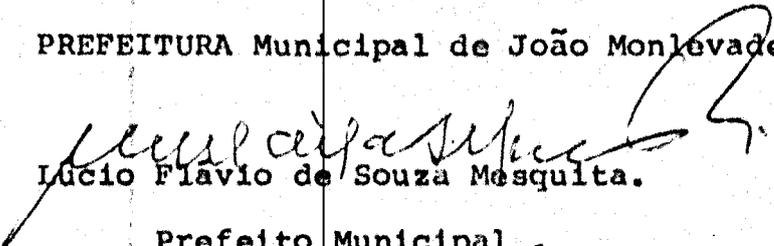
A

A Câmara Municipal, por seus vereadores, decreta e eu  
em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedida a utilidade Pública Municí-  
pal à Corporação "Musical Guarany", com sede em Carneirinhos, neste Muni-  
cípio;

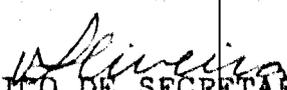
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, en-  
trando esta em vigor, na data de sua publicação.

PREFEITURA Municipal de João Monlevade.

  
Lucio Flavio de Souza Mesquita.

Prefeito Municipal .

Registrada e Publicada nesta Secretaria aos vinte e  
oito dias do mês de agosto de mil novecentos e setenta e quatro.

  
SERVIÇO DE SECRETARIA